

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252101-01/GAB/PMP/PA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-220101.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Primavera, Estado do Pará, instituído através da Portaria nº 003/2025, de 03 de janeiro 2025, consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor **Áureo Bezerra Gomes**, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa **G2 PRODUÇÕES E EVENTOS**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO NACIONAL MARCYNHO SENSÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA**, conforme fundamentações abaixo.

1- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme expressamente previsto no art. 74, § II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

art. 74

(...)

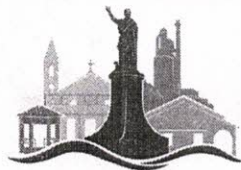
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

2- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE OU FORNECEDOR

O Município de Primavera, situado no estado do Pará, reconhece a importância cultural e social de eventos que promovam a interação comunitária e a valorização da cultura local. Neste contexto, do aniversário do município, destaca-se como um evento de grande relevância para a população, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e confraternização, além de estimular a economia local por meio do turismo e do comércio.

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



Para garantir a excelência na realização do EVENTO, faz-se necessária a contratação de bandas, equipamentos e Shows que atendam aos padrões de qualidade exigidos pelo evento. A escolha do cantor MARCYNHO SENSACÃO é justificada pelos seguintes motivos:

1. Valorização da Cultura Local;
2. Satisfação Popular;
3. Elevação do Lazer e Turismo;
4. Reconhecimento da Festividade e comemoração.

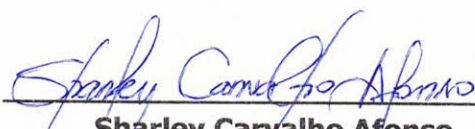
A seleção de Marcynho Sensação não apenas atende a requisitos artísticos e técnicos, mas também reforça o papel da cultura como vetor de desenvolvimento social, econômico e identitário. Sua apresentação no aniversário da cidade será um marco simbólico, celebrando o passado, o presente e o futuro da comunidade através da música, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho local.

3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apurado dos serviços prestados é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Este valor foi definido após uma análise criteriosa do mercado e das características específicas do cantor Marcynho Sensação, que oferece um conjunto único de qualidades técnicas e artísticas indispensáveis para o sucesso do evento. A contratação direta é justificada com base nos seguintes fundamentos legais e técnicos.

Por fim, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária a seguir: Exercício 2025 à na seguinte dotação orçamentária: Atividade 1301.13.122.0007.2.124 Manutenção a Apoio a Eventos Culturais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

Primavera-PA, 23 janeiro de 2025.


Sharley Carvalho Afonso
Agente de Contratação
Port. nº 003/2025